



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO Nº GP- 0360/2009*

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o aumento do movimento processual na segunda instância deste egrégio Tribunal, que acarreta um grande volume no processamento dos recursos;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização do processo de trabalho, o que demanda a adoção de novas rotinas administrativas, para possibilitar melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho coordenado pela servidora Nelma Silva Calixto Dourado e integrado pelas servidoras Lúcia Maria Caldas Pimentel e Eliane Maria Pinto de Sousa Mendonça, com a finalidade de analisar as rotinas administrativas da Secretaria de Coordenação Judiciária de 2ª Instância, relativamente ao processamento dos Recursos, de propor a adoção de procedimentos que promovam a celeridade processual e de acompanhar a implantação das alterações a serem procedidas.

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para que o Grupo de Trabalho apresente relatório das ações executadas e sugestões de medidas para o aperfeiçoamento dos serviços.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

Art. 3º Determinar que as unidades administrativas responsáveis pela execução de serviços relacionados com as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Coordenação Judiciária de 2ª Instância prestem as informações requisitadas pelo Grupo de Trabalho.

Art. 4º Estabelecer que a servidora Nelma Silva Calixto Dourado seja colocada à disposição da Presidência deste Tribunal, no período de 10/11/2009 a 8/1/2010, para dedicação exclusiva às atividades do Grupo de Trabalho a que alude o artigo 1º deste Ato, ficando, conseqüentemente, afastada de suas funções na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Salvador.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Salvador, 9 de novembro de 2009.

ANA LÚCIA BEZERRA
Desembargadora Federal do Trabalho
Presidente do T.R.T. da 5ª Região

Disponibilizado no DJe TRT5 em 11.11.2009, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** O Ato nº 0026/2010, disponibilizado no DJe TRT5 em 27.01.2010, página 1, e disponibilizado no DJe em 11.02.2010, página 1, prorrogou o prazo concedido para conclusão dos trabalhos por mais 180 dias.*

Núcleo de Divulgação – TRT5